



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2025.

Analisando os termos do processo nº 1456/2025, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, com base no art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa **FABIO GISCH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 25.306.933/0001-32**, para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos e encaminhamentos de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores, pelo valor mensal de **R\$ 8.416,56 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, tudo de acordo com o processo supracitado.

Marques de Souza, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito